LEI N. 0733/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO MERCADO MULTICULTURAL, AO QUAL PASSA A DENOMINAR-SE DE **"MERCADO MULTICURAL VEREADOR ARTISTIDES CAVALCANTI GUERRA",** NO MUNICIPIO DE MACHADOS-PE.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **"MERCADO MULTICULTURAL VEREADOR ARISTIDES CAVALCANTI GUERRA"**, o espaço público urbano, sito à Av. Gov. Paulo Guerra, 506, no Centro de Machados.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do Mercado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machados, 17 de agosto de 2017.

Argemiro Pimentel

Prefeito

Scanned by CamScanner